Publicado no Jornal "O Paraná" em 22/11/2005

DECRETO N.º 2037/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da Lei nº.873/2004 de 10 de dezembro de 2.004

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.662,00 (Vinte e dois, mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde
06.01.10.122.0305.2038– Gestão da Política de Saúde
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
333901400000 - Diárias – Pessoal Civil
01303 - Saúde-Rec.Vinc,.(EC. 29/00-15%)-Ex.Corr. R$ 320,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos
07.02.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 2.300,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
07.03.26.782.0187.2060 - Manutenção da Malha Viária Municipal
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
333903000000 - Material de Consumo
01030 - Royalties e Outras Com. Exercício Corrente R$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
07.03.26.782.0187.2060 - Manutenção da Malha Viária Municipal
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas
333903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente R$ 12.242,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário
08.02.20.601.0158.2070 – Programa de Apoio a Pequenos Produtores Rurais
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
333903000000 - Material de Consumo
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente R$ 2.800,00

Total das Suplementações..... R$ 22.662,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABIENTE DO PREFEITO
02.02 – Assessoria Jurídica e Ouvidoria Municipal
02.02.04.122.0301.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319034000000 - Outras Desp. Pessoal Dec. De Terceirizações
01000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 625,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças
04.01.04.122.0303.2015– Gestão da Política de Administração Financeira
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil
01000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 1.460,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 – Departamento de Receitas
04.02.04.129.0055.2016 – Manutenção dos Serviços de Tributação
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil
01000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 1.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.02 – Departamento de Receitas

04.02.04.129.0055.2016 – Manutenção dos Serviços de Tributação
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 1.643,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.03 – Departamento de Contabilidade
04.03.04.124.0052.2018– Manutenção dos Serviços de contabilidade
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01000 - Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente R$ 1.646,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde
06.01.10.122.0305.2038– Gestão da Política de Saúde
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01303 - Saúde-REc.Vinc.(EC.29/00-15%)- Ex.Corr. R$ 320,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
06.02.10.301.0054.2039 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01303 - Saúde-REc.Vinc.(EC.29/00-15%)- Ex. Corr. R$ 600,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
06.02.10.301.0054.2039 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica
01303 - Saúde-REc.Vinc. (EC.29/00-15%)- Ex.Corr. R$ 500,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – Fundo Municipal de Saúde
06.02.10.301.0075.2044 – Manutenção de Centro de Saúde
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica
01303 - Saúde-REc.Vinc. (EC.29/00-15%)- Ex.Corr. R$ 2.068,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos
07.02.15.451.0133.2054 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos - CIDE
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01060 - Cide(Lei 10866/04.art1º B) – Exerc.Corrente R$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
07.04 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano
07.04.15.125.0053.2062 – Manutenção do Setor de Engenharia e Topografia
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 - Recursos ordinários (Livres) – Exerc.Corrente R$ 2.300,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços
08.04.22.661.0177.2077 – Manutenção e Ampliação do Parque de Exposições
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 - Recursos ordinários (Livres) – Exerc. Corrente R$ 1.500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.02 – Departamento de Esportes
09.02.27.811.0192.2084 – Manutenção do Desporto de Resultados
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339031000000 - Prem. Cult. Art. Cient. e outras
01000 - Recursos ordinários (Livres) – Exerc.Corrente R$ 1.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.03.08.244.0077.2088 – Manutenção de Cursos Artesanais
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
01000 - Recursos ordinários (Livres) – Exerc.Corrente R$ 3.000,00

Total da Redução..... R$ 22.662,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças